



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO - CGA

Sigla: **TJPA**

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Autoridade Máxima: **Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**

Resp. pela Informação: **Coordenadoria Geral de Arrecadação**

Mês de Referência: **SETEMBRO**

Data de Publicação: **16/10/2023**

**RECEITA DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FRJ**

**Ano: 2023**

(R\$)

Mês	1- Recurso a título de Serviços Extrajudicial	2- Recurso a título de Custas Judiciais	3- Recurso a título de Taxa Judiciária	4- Demais recursos conf. Previsto em Leis específicas	TOTAL
Janeiro	10.048.831,98	5.472.042,80	2.869.290,96	15.624.897,77	<b>34.015.063,51</b>
Fevereiro	7.596.235,90	7.316.932,19	3.678.013,39	14.674.329,70	<b>33.265.511,18</b>
Março	6.811.957,62	10.006.364,39	4.694.014,62	12.630.340,79	<b>34.142.677,42</b>
Abril	9.712.679,98	8.051.540,71	3.954.988,74	15.395.313,86	<b>37.114.523,29</b>
Mai	7.514.170,67	10.224.288,71	5.069.218,48	12.406.633,81	<b>35.214.311,67</b>
Junho	9.880.719,63	8.834.269,78	4.361.482,52	13.942.486,06	<b>37.018.957,99</b>
Julho	10.314.159,64	9.377.844,01	4.774.184,30	13.386.980,35	<b>37.853.168,30</b>
Agosto	8.422.048,15	10.079.704,41	5.133.780,00	14.373.295,16	<b>38.008.827,72</b>
Setembro	10.492.912,85	8.636.206,63	4.646.859,91	21.838.848,45	<b>45.614.827,84</b>
<b>TOTAL</b>	<b>80.793.716,42</b>	<b>77.999.193,63</b>	<b>39.181.832,92</b>	<b>134.273.125,95</b>	<b>332.247.868,92</b>

Fontes: Banpará e Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE

Fundamento Legal: Lei Complementar nº 21 de 28 de fevereiro de 1994

Notas:

1- taxa de fiscalização extrajudicial, selos de segurança e excedente da remuneração de interinos.

2- custas do 1º grau, custas do 2º grau, custas dos juizados especiais, taxa de fiscalização judicial e dívida ativa.

3- taxa judiciária

4- rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimento sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais Lei nº 6.750/05